



Eleição para os Conselhos Fiscal e Administrativo do IPREF

11 DE SETEMBRO DE 2017

PARTICIPE !!!!

**Consulte locais e horários de
votação nos sites:**

www.iprefguarulhos.sp.gov.br
www.guarulhos.sp.gov.br
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

A estrutura organizacional básica do IPREF compõe-se de

I - Presidência

II - Conselho Administrativo

III - Conselho Fiscal

Composição do Conselho Administrativo:

Os servidores da PMG, CAMARA, SAAE, IPREF, AGRU e os aposentados elegem por votação 06 conselheiros e 05 conselheiros são indicados pelo Prefeito.

Prazo de gestão = de três anos (permitida uma única recondução, por igual período)

Lei 6056/2005 - Art. 13. Compete ao Conselho Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar os objetivos, a política administrativa, financeira e previdenciária do IPREF;

II - auxiliar no estabelecimento das diretrizes gerais do IPREF;

III - deliberar, no prazo de trinta dias após sua apresentação, as matérias atinentes à sua competência;

IV - deliberar sobre o plano de custeio, aplicação do patrimônio e suas revisões;

V - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;

VI - deliberar sobre a prestação de contas da Presidência, do balanço do exercício e dos balancetes e relatórios mensais;

VII - deliberar sobre a aquisição de bens imóveis, baixa e alienação de bens do ativo permanente e constituição de ônus reais sobre os mesmos, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93;

VIII - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;

IX - deliberar sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos;

X - julgar os recursos interpostos dos atos do Presidente do IPREF;

XI - determinar a realização de inspeção e auditoria, de qualquer natureza;

XII - deliberar sobre a contratação de Instituição Financeira, privada ou pública, que se encarregará da administração da carteira de investimentos do IPREF;

XIII - deliberar sobre a proposta do orçamento-programa, após sua apresentação, sendo considerada aprovada caso exceda o prazo limite;

XIV - elaborar e deliberar sobre o seu Regimento Interno.

Composição do Conselho Fiscal:

Os servidores da PMG, CAMARA, SAAE, IPREF, AGRU e os aposentados elegem por votação 02 conselheiros e 02 conselheiros são indicados pelo Prefeito

Prazo de gestão = de três anos (permitida uma única recondução, por igual período)

Lei 6056/2005 - Art. 15. São atribuições do Conselho Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a gestão econômico-financeira do IPREF e o cumprimento das metas atuariais aprovadas;

II - fiscalizar as contas da administração do IPREF verificando o cumprimento da legislação pertinente;

III - opinar sobre o balanço, os balancetes e demais demonstrações financeiras;

IV - examinar livros e demais documentos;

V - analisar, mensalmente, o balancete e outras demonstrações financeiras;

VI - denunciar, ao Presidente do Instituto e ao Conselho Administrativo, concomitantemente, as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VII - manifestar-se sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Presidente do Instituto ou pelo Conselho Administrativo;

VIII - deliberar, no prazo de trinta dias após sua apresentação, as matérias atinentes à sua competência;

IX - apreciar com parecer a proposta do orçamento-programa, sendo considerada aprovada caso exceda o prazo limite; e

X - aprovar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá dispor de assessoramento de contador autônomo ou de firma especializada, sem prejuízo de auditoria externa, de caráter obrigatórios observados os critérios legais de contratação e as normas internas do IPREF.

EXECUTIVO (PMG, SAAE, IPREF e AGRU)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vote em 01 candidato

11	Amilcar Antonio Mesquita Rizk	PG
16	Dicson Barbosa Galipi	PG
4	Henrique Lameirão Cintra	PG
9	Marcio Rodolfo de Oliveira Alves	PG
14	Marilene Aparecida Cadina	PG
13	Milton Diotti	PG
20	Wonderson Moreno	PG
19	Francisco de Assis Leite da Silva	SAAE
15	Ricardo Beires	SAAE
8	Romano	SAAE
1	Claudia Regina Carapeta	IPREF

CONSELHO FISCAL

Vote em 01 candidato

3	Gilberto Sousa de Medeiros	PG
17	Nelson dos Santos Serrano Filho	PG
21	Silvio Jorge de Oliveira	PG
25	Luiz Carlos Pereira de Lima	CMG
23	Ronaldo Braga Serem	CMG
22	Ubiratan de Campos	CMG
5	Adail Alves da Silva	SAAE
18	Marcos Frigoli	SAAE
10	Pedrao do SAAE	SAAE

LEGISLATIVO (CÂMARA)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vote em 01 candidato

7	Juliano Machado Lino	CMG
6	Renata Moreira	CMG
26	Rodrigo Augusto	CMG



IPREF - Instituto de Previdência dos
Funcionários Públicos Municipais de
Guarulhos

SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vote em 01 candidato

12	Luiz Carlos da Rocha Gonçalves	Inativo
2	Maria Regina Vrenna	Inativa
24	Virginia Maria Borges e Borges	Inativa



IPREF - Instituto de Previdência dos
Funcionários Públicos Municipais de
Guarulhos

VOTE ASSIM:

ASSINALE COM UM **X** APENAS EM
UM CANDIDATO PARA
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vote em 01 candidato

??	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	XXX
??	BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB	XXX
??	CCCCCCCCCCCCCCCCCCC	XXX
??	DDDDDDDDDDDDDDDDDD	YYY
??	EEEEEEEEEEEEEEEEEEEE	YYY
??	FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF	YYY
X ??	GGGGGGGGGGGGGGGGGG	ZZZ
??	HHHHHHHHHHHHHHHHHH	ZZZ

NA SEQUENCIA ASSINALE COM UM **X**
APENAS EM UM CANDIDATO PARA
CONSELHO FISCAL

Vote em 01 candidato

??	JJJJJJJJJJJJJJJJJJJ	XXX
??	KKKKKKKKKKKKKKKKKK	XXX
X ??	LLLLLLLLLLLLLLLLLLLL	XXX
??	MMMMMMMMMMMMMMMM	YYY
??	OOOOOOOOOOOOOOOO	YYY
??	PPPPPPPPPPPPPPPP	YYY
??	RRRRRRRRRRRRRRRR	ZZZ
??	SSSSSSSSSSSSSSSSSS	ZZZ